



Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema

O Sr. Manoel Pinto Rodrigues
Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema decretou, e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI Nº 42

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender ao Snr. Affonso Lautharth as quadras 5 e 6 do setor S.O. a planta geral da cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender ao Sr. Jesus Felício Poncio a quadra nº 13 do setor N.E. da planta da cidade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender ao Snr. João Carlos Aires, o excesso de terreno existente entre as ruas Guairacá e Espírito Santo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Capanema, 27 de outubro de 1961.

Manoel Pinto Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data

Raul de Paula Dias
Secretário Geral